

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 343/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 1343/18, de 07/03/2018, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

PRORROGAR, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Michele Barboza Braga	Matriculada no 4° Semestre do Curso de EAD em Pedagogia, na Universidade de Franca - UNIFRAN	02/03/2018 a
		01/09/2018
Talita Dutra Coelho	Matriculada no 6° semestre do Curso EAD de Pedagogia, na	03/04/2018
	Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro -	a
	UNIRIO/CEDERJ.	-01/10/2018
Alice Costa Mello	Matriculada no 7º período do Curso EAD de Licenciatura em	21/03/2018
	História na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –	a
	UNIRIO/CEDERJ.	19/09/2018
Lucas da Silveira Nascimento	Matriculado no 2º Semestre do Curso EAD de Licenciatura na	11/03//2018
	Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro -	a
	UNIRIO/CEDERJ.	10/09/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

> U Ropular Ed. 555 8 101 18 mat. 41/6674